



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 03 de outubro de 2025.

De: Arquivo

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 1355/2025

Proposição: Indicação nº 928/2025

Autoria: Santos Coquinho

Ementa: RETIRAR das futuras seleções públicas simplificadas a cláusula que estabelece a obrigatoriedade de um período de carência de 6 (seis) ou 24 (vinte e quatro) meses entre o encerramento de um contrato anterior e a possibilidade de celebração de novo contrato com o mesmo profissional, ainda que este venha a ser aprovado em novo processo seletivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquivado

Próxima Fase: Concluido

Cheila Aparecida Flores Brandão

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320036003500330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Cheila Aparecida Flores Brandão** em **03/10/2025 14:22**

Checksum: **61F530B9B709D4AB1FB657DCFF3D228F6FAD26871926F5502CD4E13603787FE4**